



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 278/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Dezembro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Pedro Cordeiro	5.555.223-1	Servente	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Dezembro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal